



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

A Sciaena vem por este meio expressar a sua preocupação relativamente à proposta do Partido Socialista incluída no Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII, que prevê permitir, nas áreas de proteção total dos Açores a prática da pesca de salto e vara.

A Sciaena considera esta proposta um retrocesso no esforço coletivo que deu origem à RAMPA, um processo participativo, robusto e pioneiro, que envolveu 17 entidades e representantes da sociedade civil.

As áreas de proteção total permitem um refúgio para todas as espécies nelas presentes e para o ecossistema, para que estas possam ter áreas, por exemplo, de reprodução ou alimentação, com o mínimo de impacto humano possível, inclusivamente de atividades não extrativas. A eficácia deste conceito já foi comprovada cientificamente, com base em experiências bem sucedidas noutras áreas marinhas protegidas (AMP), tanto a nível nacional como internacional (Horta e Costa et al, 2013<sup>1</sup>; Lester & Halpern, 2008<sup>2</sup>).

Neste sentido, a posição da Sciaena é clara: as áreas de proteção total têm um valor próprio e para a RAMPA atingir os propósitos pelos quais foi criada é essencial que tenha uma percentagem significativa da sua área designada com o nível de proteção total. Nessas áreas, nenhuma atividade humana deve ser permitida. No entanto, consideramos que a prática da pesca de salto e vara pode ser uma das atividades de baixo impacto a operar nas zonas justapostas às zonas de proteção total.

Adicionalmente, a Sciaena sugere que no âmbito dos processos de criação da estratégia de gestão e dos planos de gestão individuais de cada AMP possa haver um diálogo inclusivo e construtivo com os representantes da pesca de salto e vara, de forma a poder ser considerado o ajuste da localização das áreas de proteção total com base em informação científica sólida, para poder acomodar, onde possível, as preocupações do sector. Este processo deverá ter em conta dados biológicos, ecológicos e socioeconómicos, e deverá persistir a prioridade de conservação prevista pela RAMPA. No entanto, este processo apenas deve ser considerado nas áreas de proteção total que sejam comprovadamente importantes para a atividade de salto e vara.

A Sciaena gostaria ainda de reforçar as recomendações que fez anteriormente no que toca ao controlo e monitorização de todas as embarcações que venham a ser autorizadas a operar nas zonas de proteção não total e nas imediações das AMP, no sentido de assegurar o cumprimento dos objetivos da RAMPA:

- O uso obrigatório de sistema de monitorização de embarcações (Vessel Monitoring System - VMS) em todas as embarcações que utilizem os espaços referidos - embarcações de pesca, marítimo-turísticas ou outras. Esta medida permitirá uma monitorização em tempo real, assim como fiscalização, de forma exata e eficiente, contribuindo tanto para a proteção dos ecossistemas em causa, como para uma gestão sustentável dos stocks pesqueiros, que tanta importância têm para os Açores.

- Um alargamento e adaptação do programa POPA (Programa de Observação para as Pescas dos Açores), de forma a contribuir para a recolha de dados necessários para monitorizar as AMP e os seus impactos, através do aumento de recursos humanos e financeiros daquele programa.

Não obstante, a Sciaena considera que a atual situação da frota de salto e vara dos Açores requer uma discussão e um conjunto de medidas mais amplas.

A Sciaena tem por diversas vezes apoiado publicamente o salto e vara, tanto a nível nacional, como a nível internacional, como uma arte seletiva e de baixo impacto e defende uma diferenciação positiva desta frota, nomeadamente ao abrigo do Artigo 17º da Política Comum das Pescas.

Ainda que a Sciaena seja sensível às preocupações do sector de salto e vara e acredite que possa existir algum grau de dependência de algumas das zonas que serão alvo de proteção total, questionamos se o declínio das últimas décadas e a situação sensível em que este se encontra seria efetivamente revertido com a alteração proposta à RAMPA. Assim, a Sciaena considera que existem medidas que o governo regional, nacional e as diferentes partes interessadas deveriam priorizar de forma a melhorar o desempenho social e económico desta frota de forma mais significativa e sustentável. Assim, sugerimos que seja considerado o apoio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional às seguintes medidas:

- O reforço da capacidade de investigação e monitorização da frota de salto e vara. Este reforço será importante para melhor gerir e defender os interesses da frota regional, mas também para contribuir positivamente para que sejam tomadas medidas a nível internacional que permitam que os stocks - nomeadamente de atum-patudo - possam voltar a níveis de biomassa mais elevados.

- A alocação de recursos adicionais que permitam aos representantes científicos e da administração regional reforçar a preparação e acompanhamento das reuniões da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (CICTA), bem como de todas as reuniões no âmbito da União Europeia sobre este assunto.

- O desenvolvimento de estratégias e operacionalização de infraestruturas que possam permitir uma maior rentabilização do atum capturado nos Açores, nomeadamente a nível da congelação, processamento e transporte para mercados onde este possa ser valorizado.

Acreditamos que estas são medidas que podem, de forma decisiva, traduzir-se numa melhoria das condições do sector, sem colocar em risco os objetivos de conservação pretendidos com a criação da RAMPA e o caminho que tanto o sector como toda a região têm feito em termos de sustentabilidade ambiental.

A Sciaena disponibiliza-se para continuar o diálogo com o sector do salto e vara no sentido de identificar outras medidas que possam contribuir para melhorar as condições sócio-económicas da sua atividade, sem pôr em causa a conservação do ambiente.

<sup>1</sup> Horta e Costa, B., Erzini, K., Caselle, J.E., Folhas, H., Goncalves, E.J., 2013b. 'Reserve effect' within a temperate marine protected area in the north-eastern Atlantic (Arrábida Marine Park, Portugal). *Mar. Ecol. Prog. Ser.* 481, 11–24.

<sup>2</sup> Lester, S. E. & Halpern, B.2008. Biological responses in marine no-take reserves versus partially protected areas. *Mar. Ecol. Prog.Ser.*367,49-56.